*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.086 , de 22 de julho de 1971.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO Nº 1.086 de 1971.

Considera de utilidade pública área de terras situada na Rua - Luiz Ponce. -

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada pelo Município de Barra Mansa, por via amigável ou judicial, parte da área de terreno de propriedade do Moinho Fluminense S.A., situado na Rua Luiz Ponce, destinada à Construção de um Mercado Municipal. -

Art. 2º - O Chefe do Executivo providenciará, na época oportuna, o levantamento da área necessária para o fim a que se destina, bem como a avaliação da mesma para efeito de indenização. -

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de julho de 1971. -

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. AMARAL
PREFEITO